



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	3
Ata n.º 14/2016 de 18/07/2016	3
Ata n.º 15/2016 de 01/08/2016	3
Informações do executivo municipal	3
1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/10/18, que deferiu o pedido de licenciamento da obra de ampliação e alteração de edificação (P.º 11/2016 OEL) - Local da obra: Gaveto da Avenida Mestre Cid com a Rua Prof. Manuel Bernardo das Neves – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: IMOMIDASA – Sociedade Imobiliária, S.A.	9
2. Revogação das deliberações camarárias de 30.11.2015 e 06.06.2016 relativas à resolução de expropriar a parcela de terreno inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana 1690 da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.	11
3. Resolução de expropriar - Parcela de terreno inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana 1690 da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.	17
4. Autorização para assunção de compromisso relativo à transferência financeira no valor do resultado antes de imposto negativo no exercício de 2015 da Rumo 2020, E.M. - Ratificação	21
5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) - Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves	23

47 13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Obras de Edificação – Legalização (P.º 15/2016/OEL) - Tipo de obra: Legalização de edificações - Local da obra: Circular Urbana do Cartaxo – Quinta do Sales – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Eiras e Fronteiras, Lda.....	24
7. Estudo de circulação e estacionamento no centro do Cartaxo.....	25
8. Pagamentos efetuados entre 11/10/2016 a 28/10/2016.....	26
9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/10/2016.....	27
10. Posição dos Compromissos entre 11/10/2016 a 28/10/2016	27
11. Modificações Orçamentais nºs 16 e 17 de 2016	27
12. Modificações às Grandes Opções do Plano nºs 16 e 17 de 2016	27
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	28
FORMA DE VOTAÇÃO	29
ENCERRAMENTO	30



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 23 – 07 de Novembro 2016

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-PMC)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor Presidente **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)** não esteve presente, tendo a respetiva falta sido considerada justificada.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 02 de novembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/10/18, que deferiu o pedido de licenciamento da obra de ampliação e alteração de edificação (P.º 11/2016 OEL) - Local da obra: Gaveto da Avenida Mestre Cid com a Rua Prof. Manuel Bernardo das Neves – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: IMOMIDASA – Sociedade Imobiliária, S.A./*para deliberação*;

h R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Revogação das deliberações camarárias de 30.11.2015 e 06.06.2016 relativas à resolução de expropriar a parcela de terreno inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana 1690 da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta./*para deliberação;*
3. Resolução de expropriar - Parcela de terreno inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana 1690 da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta./*para deliberação;*
4. Autorização para assunção de compromisso relativo à transferência financeira no valor do resultado antes de imposto negativo no exercício de 2015 da Rumo 2020, E.M. – Ratificação/*para deliberação;*
5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) - Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves/*para deliberação;*
6. Obras de Edificação – Legalização (P.º 15/2016/OEL) - Tipo de obra: Legalização de edificações - Local da obra: Circular Urbana do Cartaxo – Quinta do Sales – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Eiras e Fronteiras, Lda./*para deliberação;*
7. Estudo de circulação e estacionamento no centro do Cartaxo/*para conhecimento;*
8. Pagamentos efetuados entre 11/10/2016 a 28/10/2016 /*para conhecimento;*
9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/10/2016/*para conhecimento;*
10. Posição dos Compromissos entre 11/10/2016 a 28/10/2016/*para conhecimento;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Lyte

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11. Modificações Orçamentais n.ºs 16 e 17 de 2016/*para conhecimento*;
12. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 16 e 17 de 2016/*para conhecimento*;

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 14/2016 de 18/07/2016

Deliberado aprovar a ata supramencionada, com a abstenção do Vereador Paulo Varanda.

Ata n.º 15/2016 de 01/08/2016

Deliberado aprovar a ata supramencionada, com as abstenções dos Vereadores Sónia Serra, Paulo Varanda, Vasco Cunha e Paulo Neves.

Informações do executivo municipal

Vice-Presidente

Cumprimentou o executivo municipal, o público presente e de seguida, informou que ia presidir a reunião em virtude de o senhor Presidente se encontrar ausente por motivos de saúde.

Assim, realçou as ações mais relevantes de interesse municipal:

- ✓ 18.10.2016 – Reunião com a empresa Constrope/Gigabeira para discussão sobre os defeitos que o município considera existir no parque de estacionamento;
- ✓ 20.10.2016 – Apresentação do novo comandante da Guarda Nacional Republicana e reunião dos Presidentes de Junta do Município do Cartaxo;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ 22.10.2016 – Felicitou o Rancho Folclórico de Vila Chã de Ourique "Os Campinos" pela esta organização do "almoço típico na vinha". Ainda neste dia, felicitou a estreia do grupo de música popular do Ateneu Artístico Cartaxense "Os Cartaxinhos".
- ✓ 23.10.2016 - Felicitou a organização pelo evento do cortejo das vindimas, em Vila Chã de Ourique;
- ✓ 25.10.2016 a 28.10.2016 – O Município recebeu uma delegação Romena no Cartaxo, onde na sua opinião foram cumpridos os objetivos desta, nomeadamente a apresentação do novo executivo da cidade de Pucciosa, o acompanhamento da abertura da Expocartaxo e a visita ao concelho;
- ✓ 28.10.2016 – Felicitou a organização pelo seminário que se realizou na Quinta das Pratas "Como candidatar uma empresa a fundos comunitários";
- ✓ 30.10.2016 – Felicitou a Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta pelo seu aniversário;
- ✓ 06.11.2016 – Felicitou a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense pelo concerto de aniversário.

Mais acrescentou que na última reunião foi questionado pelo munícipe José Nicolau o montante gasto com a nova aplicação (APP) se estaria em causa cerca de € 9000. Pelo que esclarece agora que esse valor é referente à aquisição de uma plataforma da educação (Edubox), uma vez que a plataforma antiga foi descontinuada e o município em conjunto com os demais municípios que integram a CIMLT tiveram que adquirir uma plataforma nova. A aplicação (APP) do município questionada pelo munícipe custa cerca de 628,98 €/ano.

Informou que existem 10 trabalhadores que aguardam a publicação das suas aposentações em Diário da Republica.

Deu conhecimento que o município está a equacionar efetuar a adesão ao novo programa extraordinário para regularização de dívida, tendo já sido questionado qual o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

1/12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

benefício se for liquidada de uma só vez o montante em dívida relativo à Caixa Geral de Aposentações.

Vereadora Sónia Serra

Agradeceu a todos os trabalhadores, técnicos e empresas que colaboraram na Feira de Todos os Santos e deu conhecimento que irá ser elaborado um relatório completo sobre o assunto.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e disse que na sequência da última reunião de câmara, onde foi debatido o orçamento municipal e onde foi abordada a situação do Valleypark sobre a cessão de créditos ao BPI, questionou qual o ponto de situação, uma vez que ainda não tem qualquer informação sobre o assunto.

Sobre a Cartágua, questionou qual o ponto de situação.

Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, questionou se o senhor Vice-Presidente trouxe o documento da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre o decréscimo do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Relativamente à Feira de Todos os Santos, questionou qual o valor da receita e da despesa.

Disse ainda ter sido informado que em frente às padarias houve um acidente grave com um idoso, que tropeçou no lancil e que acabou por falecer, na sequência desta informação, passou no local em causa, e constatou que o pavimento anterior ao lancil está muito rebaixado.

Por fim, questionou se ia haver mercado mensal durante este mês.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Relativamente às questões sobre a Cartágua e a Valleypark, SA. respondeu não ter informação, uma vez que o processo é acompanhado pelo senhor Presidente.

De seguida, distribuiu o documento da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aos vereadores.

Relativamente à Feira de Todos os Santos disse que irá ser elaborado um relatório sobre a situação financeira e o número de expositores, refletindo os números sobre o evento.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e disse que apesar de não faz parte do Conselho de Administração da Valleypark, SA, esteve num seminário com o Dr. José Eduardo de Carvalho, fez uma referência a um investidor privado que comprou os créditos do BPI relativos à Valleypark, SA. E que posteriormente encontrou o senhor Presidente da Câmara tendo trocado impressões sobre o assunto e a necessidade de se realizar uma Assembleia Geral para a constituição de órgãos sociais e aprovação da prestação de contas, o que foi corroborado pelo senhor Presidente.

De seguida, questionou qual o ponto de situação sobre a Carta Educativa, uma vez que a última informação prestada previa a sua conclusão em janeiro de 2016.

Questionou ainda qual o ponto de situação do Plano Diretor Municipal (PDM) e lembrou que quando foi abordada a questão da expropriação do Campo das Pratas, uma das coisas que foi referenciada foi a necessidade de identificar aquele espaço como sendo um espaço destinado à utilização desportiva. Neste sentido, questionou o que se está previsto.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou qual o ponto da situação sobre a auditoria da Inspeção Geral de Finanças sobre o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Questionou o ponto de situação do concurso que o município desencadeou para os quiosques do parque central.

Por fim, lembrou que se está a aproximar o final do ano e era uma boa altura para se agendar uma reunião com o comando distrital da GNR para discussão sobre o projeto Campo Seguro.

Vice-Presidente

Relativamente à Carta Educativa esclareceu que estava agendada, na semana de 15 a 21 de novembro, uma reunião com o responsável da sua elaboração.

Quanto à questão sobre a auditoria, deu conhecimento que esta se encontra concluída desde a sua elaboração até 2015. E que, na semana passada, a inspeção iniciou a auditoria aos processos de denúncia relativos a concursos públicos de adjudicação direta, aos processos de leasings com o BPI sobre os sintéticos, acordos de regularização de dívida com fornecedores, procedimentos da Caixa Geral de Aposentações e SIADAP.

Relativamente ao projeto campo seguro, disse que o comando distrital ficou de agendar a reunião, o que já foi solicitado mais uma vez aquando da apresentação do comandante da G.N.R. do Cartaxo.

Vereadora Sónia Serra

Informou que o município ainda se encontra a aguardar uma resposta por parte da Agência Portuguesa do Ambiente relativa à reserva ecológica nacional, estando em simultâneo, a trabalhar no regulamento do Plano Diretor Municipal.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o Campo das Pratas informou que ficou previsto o espaço para a prática desportiva.

Relativamente aos procedimentos dos quiosques junto à Praça de Touros, quando foi publicitado o edital surgiram 4 ou 5 pessoas interessadas, mas estas não apresentaram propostas, tendo o procedimento ficado deserto.

Vereador Vasco Cunha

Questionou se existia a intenção de se lançar um novo procedimento.

Vereadora Sónia Serra

Disse que esta questão tinha que ser analisada e saber qual a causa do desinteresse de quem inicialmente se mostrou interessado.

Vereador Paulo Varanda

Cumprimentou os presentes e saudou o executivo pelo sucesso da Feira de Todos os Santos. Referiu que foi um evento que marcou o Município do Cartaxo. Na sua opinião, não chega fazer uma oposição sempre do lado do apontar o que está mal, mas também saudar o que é bem feito, assim como todos os que contribuíram para o sucesso da iniciativa.

Acrescentou que era de louvar, ainda mais numa situação difícil que o município atravessa, ter feito um evento com custos bastante reduzidos, apesar de ter noção que foram feitas algumas compras, empréstimos e alugueres, que serão com certeza irrisórias comparativamente ao que foi feito pelo evento.

De seguida, fez referência ao lançamento da aplicação (APP) do município e disse que era uma plataforma muito interessante e muito útil na era da informação que servia não só para a divulgação do que se faz no concelho, mas também o envolvimento com o meio empresarial, assim como os munícipes através de uma sala



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de espera virtual. Entende assim que todas estas “novidades” têm espaço e flexibilidade para acolher estas necessidades de melhoria, com um custo de cerca 700,00 €/ano.

Por fim, lembrou e pediu os elementos que têm vindo a solicitar, nomeadamente, do processo Cartágua, listagem de todas as adjudicações, bens, ou seja, lista total das prestações de serviços, ajustes diretos, base.gov.

Vice-Presidente

Agradeceu as palavras relativas ao evento, como também sobre a aplicação (APP) do município, esclarecendo estar em causa uma plataforma estruturada que irá servir os 11 municípios da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) e o município através dos seus recursos internos, nomeadamente, com Gabinete de Informação e informática, é responsável pela gestão de conteúdos que irá inserir.

Em relação à listagem solicitada, disse que estas listagens estão nos relatórios de atividade submetidos às sessões da Assembleia Municipal, no entanto, irá fazer chegar a documentação.

B. Ordem do dia

- 1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016/10/18, que deferiu o pedido de licenciamento da obra de ampliação e alteração de edificação (P.º 11/2016 OEL) - Local da obra: Gaveto da Avenida Mestre Cid com a Rua Prof. Manuel Bernardo das Neves – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: IMOMIDASA – Sociedade Imobiliária, S.A. - Proposta de Deliberação n.º 188/PC-PMR/2016**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que o projeto de arquitetura da obra acima referenciada foi aprovado por deliberação camarária de 2016/09/05, proferida sobre a Informação N.º 348/2016 DPAU, de 2016/08/16, com as condições constantes da referida informação;

Considerando que a empresa requerente apresentou os projetos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado, através do requerimento a que coube o registo de entrada n.º 9367, de 21/09/2016;

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 434/2016 DPAU, de 2016/10/18, o pedido de licenciamento da obra em causa encontra-se em condições de ser deferido com os condicionamentos constantes da referida informação;

Considerando a urgência do pedido e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara no lapso de tempo que decorre entre a data de elaboração da informação técnica supracitada e a tomada de decisão, foi por mim, em 2016/10/18, proferido despacho de deferimento do pedido de licenciamento da obra em causa, tendo assim, praticado um ato de competência da Câmara Municipal;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar atos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho datado de 2016/10/18, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu o pedido de licenciamento da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 434/2016 DPAU, de 2016/10/18, devendo, no prazo legalmente estipulado, a empresa requerente proceder à apresentação da documentação necessária à emissão do respetivo alvará de licença de obras, sob pena de caducar esse deferimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 2 votos a favor do PS e 4 abstenções (2 PV-MPC + 2 PSD).

- 2. Revogação das deliberações camarárias de 30.11.2015 e 06.06.2016 relativas à resolução de expropriar a parcela de terreno inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana 1690 da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. - Proposta de Deliberação n.º 189/PC-PMR/2016**

“Considerando que,

Na reunião de câmara municipal realizada em 30.11.2015 foi deliberada a emissão da resolução de expropriação e autorizada a aquisição por via de direito privado da parcela de terreno com a área de 7576 m², onde se encontra construído um campo de futebol (relvado e bancadas) e construções de apoio a desanexar do prédio inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo, e inscrito na matriz urbana 1690 da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, pelo montante de € 80.045,00 (oitenta mil e quarenta e cinco euros).

Do conteúdo desta deliberação foram os proprietários do imóvel, Manuel Marques e Maria de Jesus, devidamente notificados, tendo apresentado em resposta o requerimento de que a expropriação efetuada abrangesse a totalidade do prédio, entre outros factos alegados.

Posteriormente, em 06.06.2016, a câmara municipal deliberou: i) rejeitar a pretensão dos proprietários, ii) manter a resolução de expropriar nos termos deliberados em



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

30.11.2015, iii) aprovar o montante de € 80.045,00 (oitenta mil e quarenta e cinco euros) para fazer face aos encargos respeitantes à expropriação e iv) requer a declaração de utilidade pública da expropriação, remetendo o processo ao membro do governo competente, nos termos do art.º 12 do código das expropriações, notificando os proprietários do facto.

O processo foi remetido para a DGAL tendo em vista a obtenção da declaração de utilidade pública (DUP) da expropriação.

Em 11.08.2016 deu entrada o ofício da DGAL no qual esta, entendendo haver algumas deficiências instrutórias, devolveu o pedido apresentado pelo município, e apresentou diversas sugestões tendo em vista a apresentação de novo pedido.

No seguimento do ofício da DGAL foi produzida em 21.09.2016, a informação jurídica que se anexa e que se pronunciou sobre as observações efetuadas pela DGAL.

Das observações efetuadas pela DGAL destaca-se:

- a) Eliminação do processo das referências ao historial da situação entre o município, os proprietários do imóvel e o Sport Lisboa e Cartaxo, matéria considerada supérflua pela DGAL;
- b) Eliminação da referência à falta de fundos disponíveis, dado que a al. c) do n.º 1 do art.º 12.º do código das expropriações apenas exige a indicação da dotação orçamental que suportará os encargos com a expropriação e da respetiva cativação, ou caução correspondente;
- c) Alusão à norma habilitante, al. vv) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, em falta nas deliberações supramencionadas.

O acolhimento das observações efetuadas pela DGAL implica a revogação das deliberações tomadas em 30.11.2015 e 06.06.2016.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A revogação encontra-se estatuída no n.º 1 do art.º 165.º do Código do Procedimento Administrativo e traduz-se no ato administrativo que determina a cessação de efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade.

A competência para a revogação de um ato recai sobre o seu autor, nos termos do n.º 2 do art.º 169.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do n.º 1 do artigo 165.º conjugado com o n.º 2 do art.º 169.º do Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal delibere revogar as deliberações tomadas em 30.11.2015 e 06.06.2016 relativas à resolução de expropriar a parcela de terreno inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana 1690 da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Vereador Paulo Varanda

Realçou que a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) informa que existe informação supérflua, mas também que existe informação em falta, nomeadamente do ponto de vista urbanístico.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se aquando da instrução do processo a DGAL foi consultada, uma vez que foi perdido tempo e agora tem que se começar tudo de novo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Explicou que o processo foi instruído pela área jurídica, tendo sido consultada a CCDD, por sua vez, a DGAL efetuou alguns considerandos ao município que em contacto com esta entidade foi aconselhado a dar entrada de um novo processo.

Secretária da reunião - Andreia Elvas

Esclareceu que no momento em que o processo foi apreciado pela câmara municipal encontravam-se os pressupostos exigidos pela DGAL, no entanto, no decurso da mesma foi entendimento que devia ser acrescentado ao processo todo o histórico entre o município, o proprietário da campo e o clube de futebol. Toda a matéria que foi acrescentada foi considerada supérflua pela DGAL.

Vereador Paulo Varanda

Referiu que, para repor a intenção da DGAL, ou seja, para ir ao encontro das expectativas da DGAL, era importante considerar o teor do parecer do Dr. Victor Batista e que sublinha que há alguns aspetos desconsiderados por esta direção-geral que devem ser mantidos pelo executivo municipal. Por isso, não está de acordo, em termos processuais, que a resposta do município seja dar apenas à DGAL aquilo que esta pede e que diz ser o necessário. Na sua opinião, a DGAL deve colocar de lado a documentação que não lhe interessa.

Acrescentou ainda que como no ponto n.º 3 da ordem do dia não foi remetido aos vereadores o processo que vai remetido para a DGAL, fica sem saber o que vai ser respondido, nos termos do parecer que foi enviado pela DGAL e aquilo que vai ficar para trás.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

RE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, referiu ainda que desconhecia quais os objetivos políticos do executivo, se era ceder o sítio do Pedregal ao Sport Lisboa e Cartaxo para construir campos de futebol e replicar o modelo de 2005 ou se expropriar este terreno, garantindo que aquelas infraestruturas construídas em terreno privado e com dinheiro públicos, sem acautelar este tipo de matérias, pudessem vir a ser reutilizadas por parte das associações e entidades do município.

Secretária da reunião Dra. Andreia Elvas

Explicou que o processo que será remetido à DGAL ainda não foi submetido à reunião de câmara porque, em termos processuais, o proprietário tem que ser primeiramente notificado para a tentativa de aquisição por via do direito privado e caso não exista acordo entre as partes à semelhança do que aconteceu no processo anterior, é que o processo a remeter à DGAL será submetido ao executivo municipal para apreciação e deliberação.

Vice-Presidente

Esclareceu que o executivo não pretende fechar nenhuma porta, por isso mantem a negociação com o proprietário, mantem o processo de expropriação, e continua a estudar a possibilidade de ceder o sítio do Pedregal. Na sua opinião, pode-se manter todas as hipóteses em cima da mesa e todas serem viáveis, uma vez que o objetivo é resolver o problema o mais rápido possível, o que significa que a primeira porta a abrir é a que aquela que irá resolver o problema.

Vereador Paulo Varanda

Realçou que não foi possível resolver este assunto durante o mandato anterior, mas também já passaram três anos do atual mandato e um dos anos foi perdido tendo em conta que o processo vai ter que começar de novo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse ainda que este assunto ainda está muito confuso e difícil de entender e que as questões trazidas à reunião ainda vieram turvar mais a sua perceção daquilo que são os desenvolvimentos para o futuro, pois já não sabe se o sítio do Pedregal foi dado ao Sport Lisboa e Cartaxo para que este possa construir um campo de futebol ou se é o município que o vai apoiar, assim como não sabe o que se vai passar com o outro campo de futebol. Não consegue perceber porque é um leque muito alargado, uma coisa é estar a fazer tiro de “sniper” ou tiro certo e outra coisa é mandar tiros para todos os lados.

Vereador Vasco Cunha

Na sua opinião, o Sport Lisboa e Cartaxo não irá ter instalações desportivas nos próximos 2/3 anos, uma vez que tudo o que foi feito ao longo deste ano no âmbito do processo de expropriação volta à estaca zero e o terreno do sítio Pedregal, enquanto não houver alteração ao Plano Diretor Municipal, também não é uma alternativa.

Lamentou as propostas de deliberação apresentadas, nomeadamente a relativa ao número dois, da ordem do dia que remete para a estaca zero todo o processo desenvolvido. Neste sentido, questionou por curiosidade, ao Vereador Paulo Varanda, se se recordava qual o advogado que foi auxiliando à câmara municipal ao longo deste processo do Campo das Pratas e qual o advogado que ajudou na construção dos protocolos (contratos) celebrados entre o município e o proprietário Manuel Marques.

Vereador Paulo Varanda

Respondeu que foi o Dr. Victor Batista.

Vereador Vasco Cunha

Referiu que o mesmo advogado que auxiliou o município a fazer aquele contrato /protocolo foi o mesmo que, neste último ano, depois da primeira deliberação, foi



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Ly RE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

incapaz de informar a câmara municipal que o processo de expropriação da forma como estava a ser feito, não estava a ser bem feito.

Por fim, referiu sentir-se muito triste porque há muita incompetência ao longo destes estes anos todos.

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (2 PS+1PV-MPC+2 PSD) e 1 abstenção do Vereador Paulo Varanda).

Declaração de voto: O Vereador Paulo Varanda absteve-se porque não esteve presente na reunião onde este assunto foi inicialmente deliberado.

3. Resolução de expropriar - Parcela de terreno inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana 1690 da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. - Proposta de Deliberação n.º 190/PC-PMR/2016

“Considerando que,

O município pretende dar início ao procedimento administrativo de expropriação através da resolução de expropriar e aquisição por via de direito privado, nos termos previstos no artigo 10.º e 11.º do Código das Expropriações de uma parcela do terreno a desanexar do prédio inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito nas matrizes urbanas 1690 e 1390 e matriz rústica 38 secção I, todas da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.

A parcela de terreno que se pretende expropriar tem uma área de 7576 m2, onde se encontra construído um campo de futebol (relvado e bancadas) e construções de apoio – devidamente delineada e identificada na planta em anexo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Para tal dever-se-á fundamentar os seguintes requisitos:

a) Da causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante:

O campo de futebol permite a prática desportiva a mais de 300 jovens, desde os 5 anos, em todos os escalões de formação, participando em campeonatos distritais e nacionais;

O município tem um estádio municipal, com relva natural, que já é utilizado pelo Sport Lisboa e Cartaxo e pela população do concelho, mas que não comporta, nem em termos de distribuição horária, nem termos físicos de forma a preservar a integridade do investimento feito no arrelvamento, a sobrecarga que decorreria da transferência dos atletas que utilizam o campo das pratas para o estádio municipal;

O clube tem por fim promover a educação física dos seus associados, desenvolvendo entre eles a prática do desporto e proporcionar meios de lazer e cultura;

Considerando estas condicionantes e as atribuições que a lei atribui aos municípios relativamente ao desporto e tempos livres, assim como, a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, pretende o Município do Cartaxo encetar um procedimento para a aquisição da parcela de terreno onde se encontra implantado o campo de futebol, bem como as infraestruturas de apoio, considerando-se a eventualidade de, em caso de frustração da aquisição por via de direito privado, a expropriação da mesma. – cfr. artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E o consagrado na Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) preceitua no artigo 6º, n.º 1, que “Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física,



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos” e o artigo 8.º, n.º 1, que “O Estado, em estreita colaboração com as Regiões Autónomas e com as autarquias locais e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, em coerência com uma estratégia de promoção da atividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população”.

São assim, estas as normas habilitantes que conduzem o processo.

b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos;

Visa-se a aquisição - por via de direito privado, ao abrigo do processo previsto no art.º 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual - da parcela de terreno com a área de 7576 m2, onde se encontra construído um campo de futebol (relvado e bancadas) e construções de apoio, devidamente identificada no relatório de avaliação da perita Eng.ª Cláudia Inês.

O prédio mãe, donde se pretende destacar a parcela, encontra-se inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo, e inscrito nas matrizes urbanas 1690 e 1390 e matriz rústica 38 secção I, todas da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. - doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

A área a expropriar incide sobre a matriz 1690 e parte da matriz rústica 38 secção I.

c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação;

Pretende-se que a aquisição seja realizada pelo montante constante do relatório de avaliação, ou seja 80 045,00€ (oitenta mil e quarenta e cinco euros), de acordo com o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

relatório de avaliação elaborado pela perita, Eng.^a Cláudia Inês. – doc. 2 que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal adquirir imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (485.000 €).

d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização;

A parcela de terreno supra identificada encontra-se na sua totalidade dentro do perímetro urbano, na classe classificada como espaço urbano, na categoria área urbanizada e na subcategoria área a reabilitar ou completar.

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos das alíneas g) e vv) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 10.º e 11.º do código das expropriações, a Câmara delibere emitir a resolução de expropriar e autorizar a aquisição por via de direito privado da parcela de terreno com a área de 7576 m², onde se encontra construído um campo de futebol (relvado e bancadas) e construções de apoio – devidamente delineada e identificada na planta em anexo - a desanexar do prédio inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo, e inscrito na matriz urbana 1690 e parte da matriz rústica 38 secção I, ambos da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, pelo montante de 80 045,00€ (oitenta mil e quarenta e cinco euros).

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do PV-MPC: *“Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”*

4. Autorização para assunção de compromisso relativo à transferência financeira no valor do resultado antes de imposto negativo no exercício de 2015 da Rumo 2020, E.M. - Ratificação - Proposta de Deliberação n.º 191/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Município do Cartaxo é o único acionista da Empresa Municipal Rumo 2020, E.M;

Para fazer face às necessidades financeiras atuais da Rumo 2020, E.M. é necessário transferir o valor referente ao resultado antes de impostos do exercício de 2015 que se apresenta negativo em 759.416,20 €, tendo a câmara municipal na reunião de 17/10/2016 deliberado através da proposta de deliberação n.º 184/PC-PMR/2016 autorizar a respetiva despesa;

Na referida proposta deveria ter sido também mencionada a autorização para a assunção do compromisso no mesmo montante, de acordo com o regime jurídico de realização despesas públicas e da contratação pública consagrado no DL 197/99, de 8 de junho revogado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e repristinados os artigos 16.º a 22.º pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril;

O órgão competente para autorizar a despesa e o respetivo compromisso é a câmara municipal;

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, em circunstâncias excecionais e,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Decorreu uma reunião extraordinária da câmara municipal, no passado dia 28/10/2016, cuja ordem do dia e respetiva documentação foram remetidas no dia 26/10/2016, cumprindo os prazos estatuídos no regime jurídico das autarquias locais;

Por despacho do signatário de 26/10/2016 foi autorizado o compromisso em causa, sendo esta a primeira reunião após a prática do ato;

Nesta data não existem fundos disponíveis no Município;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal ratifique o despacho do signatário de 26/10/2016 que autorizou a assunção de compromisso relativo à transferência financeira no valor do resultado antes de imposto negativo no exercício de 2015 da Rumo 2020, E.M, nos termos estatuídos no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 2 votos a favor do PS e 4 abstenções (2 PV-MPC + 2 PSD).

Declaração de voto do PV-MPC: “A abstenção dos Vereadores do PV-MPC resulta do facto de não existirem fundos disponíveis para a assunção do compromisso em causa.”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."*

- 5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD)**
- Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra -
Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques
Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves - Proposta de Deliberação n.º 77/V-
SS/2016

"Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 6421, de 30/06/2016, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 1009,00 m², do prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 715/20110408 da freguesia de Vale da Pedra e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 166 da secção "AJ", da referida freguesia;

Considerando que, na sequência de informação prestada através de requerimento entregue em 27/09/2016, foi constatado pela Área de Fiscalização da DAGRH – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, não existirem construções que apresentem área coberta, considerando-se ultrapassado o impedimento verificado nos termos da Informação N.º 305/2016 DPAU, de 2016/07/25 e reiterado na Informação N.º 376/2016 DPAU, de 2016/09/07;

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 433/2016 DPAU, de 2016/10/18, a operação de destaque em causa respeita os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE) e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

LA



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do RJUE, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque da parcela em causa, nos precisos termos da Informação N.º 433/2016 DPAU, de 2016/10/18.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Obras de Edificação – Legalização (P.º 15/2016/OEL) - Tipo de obra: Legalização de edificações - Local da obra: Circular Urbana do Cartaxo – Quinta do Sales – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Eiras e Fronteiras, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 78/V-SS/2016

"Considerando que o projeto de arquitetura da obra acima referenciada foi aprovado por deliberação camarária de 2016/08/01, proferida sobre a Informação N.º 258/2016 DPAU, de 2016/06/29, com as condições constantes desta informação;

Considerando que a empresa requerente apresentou os projetos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado, através do requerimento a que coube o registo n.º 8736, de 07/09/2016;

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 439/2016 DPAU, de 2016/10/21, o pedido de licenciamento da obra em causa encontra-se em condições de ser deferido com os condicionamentos constantes da referida informação.

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

FR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 439/2016 DPAU, de 2016/10/21, devendo, no prazo legalmente estipulado, a empresa requerente proceder à apresentação da documentação necessária à emissão do respetivo alvará de licença de obras, sob pena de caducar esse deferimento.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Estudo de circulação e estacionamento no centro do Cartaxo*para conhecimento;*

Vereador Vasco Cunha

Na sua opinião, olhando para o diagnóstico que tem vinte e seis páginas, com a capa e o encerramento, diria que conseguia fazer o que ali está, até porque se aplica à esmagadora maioria das cidades, estando tudo demasiado vago.

Vice-Presidente

Explicou que este pequeno documento é uma primeira abordagem ao processo, tendo em conta que o técnico responsável esteve doente e não teve oportunidade de concluir o documento final.

Vereador Vasco Cunha

Referiu que tem a expectativa de ver estudada a possibilidade da reabertura da estrada nacional 3, no estudo completo.

AE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se, na contagem de tráfego, contam as viaturas por classes ou por número de viaturas que circulavam.

Vereadora Sónia Serra

Respondeu que a contagem era feita por classes.

Vereador Nuno Nogueira

Na sequência da resposta da vereadora, questionou se o objetivo da câmara municipal era quando tivesse € 350.000,00 de orçamento para a pavimentação, conseguir avaliar que tipo de intervenção seria necessária no pavimento de acordo com a quantidade de tráfego e com base na carga.

Vereadora Sónia Serra

Explicou que essa pode ser uma das consequências das contagens.

Vereador Nuno Nogueira

Na sua opinião, a câmara municipal tinha que tirar consequências positivas dos € 15.000,00 + IVA, nomeadamente podendo escolher o tipo de intervenção no pavimento de acordo com a quantidade de tráfego.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Pagamentos efetuados entre 11/10/2016 a 28/10/2016 /para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de onze a vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, no montante de um milhão, trezentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Vice-Presidente

Deu conhecimento que foi efetuado um pagamento de 380.099,05 € à Acoril, relativo a um processo que esteve em tribunal desde 2005, no qual o Município do Cartaxo foi condenado a pagar € 350.000,00 de juros.

9. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/10/2016/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e quatro centavos.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Posição dos Compromissos entre 11/10/2016 a 28/10/2016/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

11. Modificações Orçamentais nºs 16 e 17 de 2016/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

12. Modificações às Grandes Opções do Plano nºs 16 e 17 de 2016/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

Handwritten initials in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe José Brás

Cumprimentou os presentes e referiu que tem o costume de reparar no que se faz pelo Cartaxo, assim deu os parabéns pelo realizado no Jardim do Valverde.

De seguida, realçou que o Presidente da União das Juntas de Freguesia do Cartaxo e Vale da Pinta no sábado ajudou a preparar o recinto para receber os canídeos e andou a apanhar o lixo com as mãos. Na sua opinião, são homens como estes que são precisos que *"arregacem as mangas e trabalhem"*.

Por fim, sugeriu que a câmara municipal pedisse às autoridades competentes autorização para fazer um parque de merendas e assim poder mostrar os produtos regionais, tendo em conta que a autoestrada atravessa o concelho do Cartaxo.

Vice-Presidente

Agradeceu os contributos e registou a sugestão do munícipe.

Munícipe - José Nicolau

Cumprimentou os presentes e lembrou que tinha entregue um requerimento em 17 de outubro sobre a listagem de pagamentos da Rumo 2020 e que ainda não tinha obtido resposta.

Sobre as horas extraordinárias disse que o valor já vai em € 16.000 e que ainda não constam as relativas à Feira de Todos os Santos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao estudo de tráfego que custou € 18.000,00 questionou se os funcionários da câmara municipal que efetuaram o levantamento de tráfego, em determinadas horas, foram pagos pelo município ou pela empresa.

Vereadora Sónia Serra

Informou que foram pagos pelo município através do descanso compensatório.

Munícipe - José Nicolau

Na sua opinião, as soluções apresentadas não são grande novidade para a câmara municipal.

Em relação à transferência efetuada para a Rumo 2020, questionou qual o destino da verba.

Vice-Presidente

Quanto à questão da listagem de pagamentos, disse que já a tem em seu poder e irá disponibilizar.

Em relação ao estudo do tráfego, referiu que este documento é um "draft" e que posteriormente será efetuada a entrega definitiva.

Em relação à transferência para a Rumo 2020, E.M., explicou que a verba será para fazer face aos custos operacionais da empresa municipal durante o ano, uma vez que não existe contrato-programa.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 19 horas e 41 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor vice-presidente.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas